

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

EDITAL Nº 019/2022 – PPGE

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE
SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NÍVEL
MESTRADO CAPES/DEMANDA SOCIAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO /PPGE**

A Coordenadora e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 140/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa do Pós-Graduação em Educação (nível de Mestrado e Doutorado),

Considerando a Portaria CAPES nº 76, que aprova o Regulamento do Programa da Demanda Social, de 14 de abril de 2010 e a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010,

Considerando o Edital nº 011/2022 – PPGE, de 08 de março de 2022, referente a abertura de inscrições para seleção de bolsa de estudo nível mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE;

Considerando o Edital nº 013/2022 – PPGE, de 10 de março de 2022, referente ao resultado da homologação das inscrições recebidas para o processo de seleção de bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE;

Considerando os trabalhos da Comissão de Bolsas do PPGE, que analisou a documentação recebida

Considerando o Edital nº 017/2022 de 14 de março de 2022, referente a publicação do resultado final do processo de seleção de bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE;

Considerando as desistências de vaga pelas candidatas Gabriela Artini da Silva e Debora Vanessa Felipe da Silva por vínculo empregatício das candidatas,



TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no processo de seleção de bolsa de estudo nível de mestrado para o aceite de bolsa:

Mestrado:

Classificação	Candidato(a)	Pontuação total
5º	Rogério de Almeida de Souza	41,3
6º	Dulcianne da Silva Moreira	39,1

Art. 2º No caso de aceite de vaga, o(a) candidato(a) deverá enviar à secretaria do programa e-mail com assunto <Aceite de bolsa 2022>, no endereço cascavel.mestradoedu@unioeste.br, até às 08 horas do dia 17 de março de 2022, manifestando o aceite para assumir a bolsa.

Art. 3º Se o(a) candidato(a) aceitar a bolsa deverá enviar à secretaria do programa e-mail com assunto <Documentação bolsa 2022>, **até as 16 horas do dia 18 de março de 2022**, anexando os seguintes documentos:

- a) Comprovante de abertura/extrato/cartão de conta corrente de qualquer banco que aceite depósito acima de R\$1.500,00;
- b) Termo de compromisso com assinatura do bolsista reconhecida em cartório (Anexo I);
- c) Formulário de Cadastramento de Bolsista preenchido em doc (word) e assinado (se possível assinatura digital) salvo pdf (Anexo II);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) RG e CPF;
- f) Diploma e histórico do maior nível de titulação obtido;

Art. 3º A documentação acima relacionada também deverá ser encaminhada à secretaria do programa do PPGE **até 21 de março de 2022** via protocolo, ou enviada por correios com postagem **até 21 de março de 2022, endereçada ao** Programa de Pós-Graduação em Educação

Art. 4º O não envio ou não entrega da documentação de aceite de bolsa, na data e horário estipulados, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa.

Cascavel, 15 de março de 2022.


Prof. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE - Portaria nº 2770/2021-GRE e Presidente da Comissão de Bolsas